



Lei Nº. 299/2025.

Ementa: “Abre Crédito Adicional **especial** de dotação no orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Queimada Nova, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **especial** na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na forma assim descrita:

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde		
	730	10.301.1002.2201.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.450.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 0 00	
		0			
		999 000	Não se aplica		
	731	10.301.1002.2201.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	200.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de IV		
		999 000	Não se aplica		
	732	10.301.1002.2201.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	350.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de IV		
		999 000	Não se aplica		

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com excesso de arrecadação, fonte de recursos STN 1.600.0000, conforme anexo I;

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **especial** na importância de R\$ 111.000,00 (dois milhões de reais), na forma assim descrita:

02	20	01	Secretaria Municipal de Educação		
	727	12.365.1004.2241.0000	Manutenção das Atividades do Ensino	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 569 00	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		
	728	12.365.1004.1107.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipi	25.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 569 00	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		
	729	12.365.1004.1124.0000	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Rede Municipal de	36.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 569 00	
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superavit financeiro, fonte de recursos STN 2.569.0000, conforme anexo II;





Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **especial** na importância de R\$ 634.954,01 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), na forma assim descrita:

02	20	02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico		
	725	12.365.1004.2319.0000	Manutenção das Atividades Educação Básica - Complem VAAT	212.954,01	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	Não se aplica		
02	20	01	Secretaria Municipal de Educação		
	726	12.361.1004.2236.0000	Manutenção do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino	425.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 00	
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte E		
		999 000	Não se aplica		

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do caput será coberto pela a anulação de dotação no orçamento vigente, conforme segue:

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde		
	82	10.301.1002.2268.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-637.954,01	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		
		999 000	Não se aplica		

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 207 de 23 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 270 de 05 de junho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar anulações e suplementações, por meio de decreto, caso as dotações da presente Lei tornem-se insuficientes;

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova (PI), 13 de agosto de 2025.

GILMAR MACEDO DE ANDRADE

Prefeito Municipal



Detalhar Pagamento

ANEXO I

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2025	Julho	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.791.643/0001-42	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação	Ação Detalhada	UF
PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS	PI
		Município
		QUEIMADA NOVA
Código IBGE	População	Ano Censo
220865	8.936 habitantes	2024
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
GILMAR MACEDO DE ANDRADE	01/01/2025	MARIA JUCELIA DOS REIS SOUSA
Presidente Conselho		
SUSANNY FERREIRA DO NASCIMENTO		

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor		
/Parcela	N° OB	Data OB	Repassa	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	P
Única em 2025	025140	02/07/2025	MUNICIPAL	104	034673	0066240310	500.000,00	0,00	500.000,00		20
Única em 2025	032921	18/07/2025	MUNICIPAL	104	034673	0066240310	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00		20
Total							2.000.000,00	0,00	2.000.000,00		

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G336310920346803051
31/07/2025 09:28:50

Cliente - Conta atual

Agência 1110-X
Conta corrente 39318-5 PM QUEIMADA NOVA-EDUCA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							111.246,38 C
Saldo							111.246,38 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							111.246,38

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI604498 FABIANO GOMES DE SOUSA.